



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 26/2010 de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 25 de fevereiro de 2013, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 25/95, em nome de **José Albino de Jesus**, casado com **Maria Isabel Rodrigues de Gois Jesus** no regime de comunhão de adquiridos, residente ao Caminho de Santana 2, freguesia de São Roque, autorizando a alteração da finalidade do lote 3, do supra mencionado alvará, situado em Olival, Caminho de Santana nº 2, freguesia de São Roque, actualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1054/19950713, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 3: Área do lote - 660,00m²; Índice de construção - 0,3; Percentagem máxima de ocupação - 30% para 1 piso, 25% para 2 pisos; Nº Máximo de pisos - 2+cave ou sótão; Utilização - Habitação e Serviços.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 25 de fevereiro de 2013.

O Vereador do Pelouro do Urbanismo com
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues